



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 051/2019

Eliseu Martins-PI, 13 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Nomear, **ANNA KLARA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF 029.478.593-08 para exercer a função de Diretora da Unidade Mista de Saúde do Município de Eliseu Martins – PI, percebendo remuneração estipulada por Lei.

II – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

DÊ CIÊNCIA,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRE-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 053/2019

Eliseu Martins-PI, 15 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA DO SOCORRO BRITO DE ARAÚJO CABRAL**, portadora do CPF 030.193.733-87, para a função de Secretária Municipal de Administração e Planejamento do município de Eliseu Martins – PI.

II – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

DÊ CIÊNCIA,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRE-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
 Prefeito Municipal



PORTARIA/GAB Nº 1125001/2019 Demerval Lobão-PI, 25 de novembro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 508/2015 de 08/10/2015 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 008, de 15 de outubro de 2019, e conforme preceitua o art. 19 da Lei nº 508/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Demerval Lobão, e no art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Demerval Lobão- DEMERVAL-PREV,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal **ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES**, RG nº 181.163 SSP-PI, CPF nº 078.810.883-20, Aposentadoria por Idade, a partir dessa data na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do **Prefeito Municipal de Demerval Lobão – Piauí**, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Maria Rosângela Lima Brandim Moraes
 Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

PROCESSO Nº. 008/2019

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 003 de 20/10/2005 que institui o Regime Jurídico Único do Município de Demerval Lobão /PI.	R\$	1.250,00
B.	Adicional Por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Municipal nº 003 de 20/10/2005 que institui o Regime Jurídico Único do Município de Demerval Lobão /PI.	R\$	187,50
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	1.437,50
CALCULO DOS PROVENTOS			
Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média		R\$	1.158,79
Proporcionalidade – 58,23%		R\$	674,76
Benefício limitado ao mínimo		R\$	998,00

Demerval Lobão/PI, 25 de novembro de 2019.

GOVERNO MUNICIPAL
 DEMERVAL LOBÃO
 LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Um Novo Tempo Para Novas Conquistas